



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Retificação	9
Convocação	10
Homologação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº. 2.490/2025.
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 87.652,42 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	44 - Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora:	03 - Ensino Fundamental
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Projeto:	2.101.0000 - PME 2 - Ensino Fundamental
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 87.652,42
Código de Aplicação:	220-006 - SEDUC-PCR-2024-00581-DM
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 87.652,42

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.491/2025.
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de*

Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.318,25 (vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública
Função:	04 - Administração
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa:	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ 22.944,00
Código de Aplicação:	110-000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública
Função:	04 - Administração
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa:	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público...R\$ 1.374,25
Código de Aplicação:	110-000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

Artigo 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura, conforme trata o art. 1º, será proveniente da anulação parcial de dotação, na forma do inciso III, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, conforme segue:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0003 - Manutenção da UBS
Classificação da Despesa:	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ -7.811,00
Código de Aplicação:	310-000 - Saúde-Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa:	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ -12.660,00
Código de Aplicação:	110-000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2.104 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ -3.847,25
Código de Aplicação:	110-000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 3 de 12

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº 2.492/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0003 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00
Código de Aplicação:	801-005 - EMENDA 2024.019.62942
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Pública

LEI Nº 2.493/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0003 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
Código de Aplicação:	801-007 - EMENDA 2024.323.62953
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº 2.494/ 2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 4 de 12

LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.098.0002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente..R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por esta Lei, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.822/2025.

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 (LEI Nº 2.490/2025).

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 87.652,42 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	44 - Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora:	03 - Ensino Fundamental
Função:	12 - Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Projeto:	2.101.0000 - PME 2 - Ensino Fundamental
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 87.652,42
Código de Aplicação:	220-006 - SEDUC-PCR-2024-00581-DM
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 87.652,42

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por este Decreto, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.823 /2025.

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 (LEI Nº 2.491/2025).

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.318,25 (vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública
Função:	04 - Administração
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa:	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público...R\$ 22.944,00
Código de Aplicação:	110-000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública
Função:	04 - Administração
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa:	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público...R\$ 1.374,25
Código de Aplicação:	110-000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 5 de 12

Artigo 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura, conforme trata o art. 1º, será proveniente da anulação parcial de dotação, na forma do inciso III, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, conforme segue:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.098.0003 - Manutenção da UBS
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ -7.811,00
Código de Aplicação: 310-000 - Saúde-Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ -12.660,00
Código de Aplicação: 110-000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2.104 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ -3.847,25
Código de Aplicação: 110-000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Artigo 3º - As alterações conduzidas por este Decreto, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 3.824/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 (LEI Nº 2.492/2024).

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.098.0003 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj.....R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 801-005 - EMENDA 2024.019.62942
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total: R\$ 250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por este Decreto, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 3.825/2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 (LEI Nº 2.493/2025).

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.098.0003 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 6 de 12

Código de Aplicação: 801-007 - EMENDA 2024.323.62953
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total: R\$ 150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por este Decreto, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 3.826/ 2025

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 (LEI Nº 2.494/2025).

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.098.0002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações conduzidas por este Decreto, serão atualizadas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nos anexos do Plano Plurianual - PPA, sendo executadas no presente exercício financeiro.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário,

este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 09/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.712.915/0001-71, com sede na Av. Vitorio Luvizari, nº 1949, Centro, CEP - 15.530-00, cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, Locação de Sistema de Som, para estrutura do Carnaval - 2025, que fará realizar-se nos dias 28/02/2025 e 01, 02 e 03/03/2025 e matinê no dia 02/03/2025, na Praça da Matriz no município de Américo de Campos.

Valor total estimado **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 7 de 12

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 10/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.874.342/0001-50, com sede na Av. Vitorio Luvizari, nº 1469, Centro, CEP - 15.530-000, cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, Locação de Sistema de Iluminação, para estrutura do Carnaval - 2025, que fará realizar-se nos dias 28/02/2025 e 01, 02 e 03/03/2025 e matinê no dia 02/03/2025, na Praça da Matriz no município de Américo de Campos.

Valor total estimado **R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 11/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **J B CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.280.761/0001-97, com sede na Av Joaquim Fernandes Vilar, nº 124, Residencial Martinez, CEP - 15.550-200, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Contratação de empresa especializada em mão de obra para pintura na Escola Municipal Francisco de Vilar Horta

Valor total estimado **R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 12/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **EDERBAL ROBER DE OLIVEIRA 18446267845**, inscrita no CNPJ nº 21.977.097/0001-67, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 508, Jardim Estados Unidos, CEP - 15.700-258, cidade de Jales, Estado de São Paulo, Locação de Palco 10x7m, para estrutura do Carnaval - 2025, que fará realizar-se nos dias 28/02/2025 e 01, 02 e 03/03/2025 e matinê no dia 02/03/2025, na Praça da Matriz no município de Américo de Campos.

Valor total estimado **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PARA ESTRUTURA DO CARNAVAL - 2025, QUE FARÁ REALIZAR-SE NOS DIAS 28/02/2025 E 01, 02 E 03/03/2025 E MATINÊ NO DIA 02/03/2025, NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 20/2025 **DATA:** 14/02/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 8 de 12

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PARA ESTRUTURA DO CARNAVAL - 2025, QUE FARÁ REALIZAR-SE NOS DIAS 28/02/2025 E 01, 02 E 03/03/2025 E MATINÊ NO DIA 02/03/2025, NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$: R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 21/2025 **DATA:** 14/02/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: J B CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE VILAR HORTA

VALOR R\$: R\$ 24.380,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 22/2025 **DATA:** 14/02/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: EDERBAL ROBER DE OLIVEIRA 18446267845

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 10X7M, PARA ESTRUTURA DO CARNAVAL - 2025, QUE FARÁ REALIZAR-SE NOS DIAS 28/02/2025 E 01, 02 E 03/03/2025 E MATINÊ NO DIA 02/03/2025, NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 23/2025 **DATA:** 14/02/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 9 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



Prefeitura Municipal de Américo de Campos

Av. Fortunato Ruza, 270 – Centro – CEP: 15.550-000- Fone: (17)34451970– CNPJ: 45.160.173/0001-05

RETIFICAÇÃO 01- PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS nº 01/2025

A comissão organizadora do Processo Seletivo 01/2025 nomeada através da Portaria nº 10.538, de 18 de outubro de 2024 do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Retificação da abertura do Processo Seletivo de Provas de Títulos.

1. Onde se lê:

7.0- DA PROVA:

7.1. A realização da PROVA está prevista para o dia **24 de fevereiro de 2025** das **18h30min às 20h00min.**

Leia-se:

7.0- DA PROVA:

7.1. A realização da PROVA está prevista para o dia **20 de fevereiro de 2025** das **18h30min às 20h00min.**

2. Onde se lê:

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (pós-recursos) /HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

www.americodecampos.sp.gov.br, www.americoe.hospedaside.com.br, www.ethoseducacional.com, no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Américo de Campos e do Departamento Municipal de Educação e Cultura e no Diário Oficial do Município de Américo de Campos.

28/03/2025

Leia-se:

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (pós-recursos) /HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

www.americodecampos.sp.gov.br, www.americoe.hospedaside.com.br, www.ethoseducacional.com, no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Américo de Campos e do Departamento Municipal de Educação e Cultura e no Diário Oficial do Município de Américo de Campos.

28/02/2025

Américo de Campos- São Paulo – Brasil.
Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2025

Fone: (17) 3445-7101
Rua Nossa Senhora Aparecida, 550 - Centro - Américo de Campos - SP
www.educacao@americodecampos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 10 de 12

Convocação



Prefeitura Municipal de Américo De Campos
CNPJ (MF): 45.160.173/0001-05
Avenida Fortunato Ruza nº 270 - Centro – CEP. 15550-000 -
Fone/Fax (17)3445-1970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS** convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público de nº 02/2024** de acordo com os cargos abaixo relacionados, conforme resultado publicado por editais anteriormente, para que compareça à sessão de atribuições de vagas (Divisão de Pessoal), no prédio da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sito á Avenida Fortunato Ruza, nº 270, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, no horário das 8:00 as 11:00 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, afim de tomar posse, para quais se encontra habilitados e classificados conforme resultado final do Concurso Público acima referido.

Atendente de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
1º Lugar	Bruna Mar Alves dos Santos
2º Lugar	Leda Gomes Alcantara da Silva

Farmacêutico	
Classificação	Nome
1º Lugar	Fabiana Gato Brugnoli

Médico Clínico Geral	
Classificação	Nome
1º Lugar	Milena Vitoria Roque Gimenez

Médico Veterinário	
Classificação	Nome
1º Lugar	Cintia Jonas Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal de Américo De Campos
CNPJ (MF): 45.160.173/0001-05
Avenida Fortunato Ruza nº 270 - Centro – CEP. 15550-000 -
Fone/Fax (17)3445-1970

Motorista de Ambulância	
Classificação	Nome
4º Lugar	Edson Fernando da Silva
5º Lugar	Osmair Reliquias da Silva Junior
6º Lugar	Claudinei Henrique de Souza Brito
7º Lugar	Alan Ribeiro Cassia
8º Lugar	Leandro Donizete Lemos

O não comparecimento no prazo acima fixado implicará na desistência da escolha da vaga.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
14 de Fevereiro de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1894

Página 12 de 12

Homologação



Prefeitura Municipal de Américo de Campos

Av. Fortunato Ruza, 270 – Centro – CEP: 15.550-000- Fone: (17)34451970– CNPJ: 45.160.173/0001-05

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E TÍTULOS – Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025.

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP, coordenada pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos, nomeada através da Portaria nº 10.538, de 18 de outubro de 2024, torna público o resultado da **homologação das inscrições e pontuação referente aos títulos** para o **Processo Seletivo de Provas e Títulos n.º 01/2025**, realizada no período de 13 a 14 de fevereiro 2025.

Nº inscrição	NOME DO INSCRITO	CPF	PEB-II	PONTUAÇÃO TÍTULOS
01	Cesar Fiori	089.674.218-00	Pedagogia – Ciências Matemática - Física Química-correlata	2,559
02	Maisa Cristina Fonseca	426.434.548-04	Ciências- correlata Química-correlata Biologia- correlata Pedagogia - correlata	2,300
03	Amanda Aparecida Mendonça Silva Horoiwa	333.453.748-03	Matemática - Física	0,100
04	Ivan Brígido Vilela Pinto	109.400.418-98	Pedagogia - Filosofia História Sociologia- correlata	3,434
05	Jeniffer Gomes da Silva	520.134.238-88	História - 4º período	zero
06	Alessandra Braga de Oliveira	058.354.388-00	Pedagogia	1,216
07	Beatriz de Caires Silva	377.412.148-61	Língua Portuguesa Língua Inglesa	zero
08	Luciano Ferreira de Souza	354.875.818-51	Língua Portuguesa Língua Inglesa Pedagogia - Arte Química - Bacharel	4,659
09	Jamili Gabrieli Formagi	444.102.088-02	Pedagogia - 2º período	zero
10	Vithoria Eduarda Vieira	486.191.538-46	Matemática - 1º período	zero
11	Natália Perpétua Demarchi	353.754.028-07	Educação Física	3,043
12	Dênis Pedro da Silva	310.949.208-35	Educação Física Biologia - correlata	1,404
13	Letícia Carolina dos Santos Del Mouro	488.170.678-06	Pedagogia - 3º período	zero

1

Américo de Campos, São Paulo- Brasil.
Segunda-feira, aos 17 dias de fevereiro de 2025.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos.